



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação e, à Secretária de Estado da Saúde a instituição de programa multisetorial com o objetivo de estabelecer a realização de avaliação psicológica, de forma continuada, dos alunos da rede estadual de educação.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- observa-se com preocupação o crescimento e alerta dos recentes estudos científicos publicados que analisam, discutem e identificam o aumento e prevalência das doenças crônicas não-transmissíveis no Brasil e no mundo, notadamente, o sedentarismo, a obesidade, a ansiedade, a depressão, entre outros;

- conforme resumo científico<sup>1</sup> apresentado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no ano de 2022, entre outros pontos, o aumento na prevalência global dos caso de ansiedade e depressão aumentou 25% após o advento da pandemia de COVID-19, sendo os jovens e mulheres a população mais acometida pelas doenças supracitadas;

- em 2022, estudo<sup>2</sup> realizado em uma parceria da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e o Instituto Ayrton Senna, revelou que, em uma amostragem de mais de 642 mil estudantes, do 5º ano do fundamental ao 3º ano do ensino médio, mais de 70% dos estudantes relataram quadros de depressão ou ansiedade quando foram consultados após o retorno das atividades presenciais;

- o art. 4º, XII, da Lei Federal nº 9.394, de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao estabelecer o dever do Estado em garantir a conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas, encontra o desafio e possível contrassenso estabelecido na própria norma, em face do contexto atual vivenciado, de não constituir despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas que tenham relação com assistência psicológica, na forma do art. 71, IV, da LDB;

- preocupados com o aumento dos casos de transtornos mentais e a possibilidade de correlação dos casos com o aumento na frequência de utilização desregrada dos smartphones e das redes sociais, sugere-se a instituição de um programa multisetorial com o objetivo de estabelecer a realização da avaliação psicológica, de forma continuada, dos alunos da rede estadual de educação;

- para tanto, há possibilidade de estabelecer parcerias institucionais utilizando o *know-how* e a capilaridade de atuação dos profissionais que

integram o Conselho Regional de Psicologia, as universidades que ofertam cursos de psicologia e possuem programas de pesquisa e extensão, entre outras; e

- por fim, o estabelecimento de políticas públicas de saúde mental voltadas aos estudantes da rede pública estadual de educação, carece de um levantamento multisetorial, sistematizado e continuado de dados e indicadores, de forma continuada e transparente,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a instituição de programa multisetorial com o objetivo de estabelecer a realização de avaliação psicológica, de forma continuada, dos alunos da rede estadual de educação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

---

1. Organização Pan-Americana da saúde - OPAS. Pandemia de COVID-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo. OPAS, 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/2-3-2022-pandemia-covid-19-desencadeia-aumento-25-na-prevalencia-ansiedade-e-depressao-em>. Acesso em: 11, abril, 2023.

2. Senado Notícias. Pandemia prejudicou a condição psicológica de estudantes, mostra pesquisa. Senado Federal, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/30/pandemia-prejudicou-condicao-psicologica-de-estudantes-mostra-pesquisa>. Acesso em: 11, abril, 2023.



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,  
em 12/04/2023, às 15:35.

---